



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

PORTARIA Nº 027/2023
De 31 de janeiro de 2023

EMENTA: Exonera o Servidor da Função Gratificada FGI da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, com base na Lei Municipal Nº 373 de 09 de setembro de 2019, alterada pela Lei Municipal Nº 386 de 12 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor **JOSÉ HÉLIO PEREIRA DA SILVA**, portador do RG Nº 1.435-476 SSP/SE e CPF: 959.958.035-49, da Função Gratificada Símbolo FG1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, EM 31 DE JANEIRO DE 2023.


FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA
Presidente